

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, C_a_r_l_o_s_J_o_s_e_N_a_s_c_i_m_e_n_t_o
portador(a) da carteira de identidade nº 5_1_4_2_35_3_7_9_0_4, e CPF nº 5_1_4_2_3_5_37_9_0_4
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
R_u_a_D_o_m_D_a_n_i_e_l_H_o_s_t_i_n, nº ,
C_o_l_o_n_i_n_h_a, Cidade Fl_o_r_i_a_n_ó_p_o_l_i_s para o(a) es
M_a_r_y_a_n_e_C_a_r_l_a_N_a_s_c_i_m_e_n_t_o desde
2_9_/_0_7_/_2_0_2_3 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 0_5_/_0_9_/_2_0_2_6

Documento assinado digitalmente
 **MARYANE CARLA NASCIMENTO**
Data: 05/09/2026 10:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **MARYANE CARLA NASCIMENTO**
Data: 05/09/2026 10:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara da Família da Comarca da Capital - Continente

Rua São José, 300 - Bairro: Estreito - CEP: 88075310 - Fone: (48)3287-5120 - Email: continente.familia@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5000911-21.2026.8.24.0082/SC

REQUERENTE: MARYANE CARLA NASCIMENTO

REQUERIDO: CARLOS JOSE NASCIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

Em 12/03/2026 nesta Juízo da Vara da Família da Comarca de Florianópolis (Capital) - Continente, Estado de Santa Catarina, foi expedido o presente termo de curador provisório em cumprimento à decisão interlocutória de evento 17, proferida nos presentes autos, no qual o MM. Juiz Ruy Fernando Falk julgou procedente o pedido e **NOMEOU** a parte requerente **MARYANE CARLA NASCIMENTO, CPF: 10372596967**, como **CURADOR(A) PROVISÓRIO(A)** do(a) curatelado(a) **CARLOS JOSE NASCIMENTO, CPF: 51423537904**, exclusivamente para assisti-lo nos atos de natureza patrimonial e negocial, devendo a curadora prestar contas semestrais de forma contábil. Tais contas deverão ser apresentadas após o trânsito em julgado da sentença que estabelecer a curatela definitiva e deverão abranger todo o período da curatela provisória, que se inicia com a assinatura do termo de curador provisório. Deverá o(a) ora compromissado(a) arrecadar tudo que de sua curatela pertencer por meios legais, pondo-os em boa guarda e administração, até que pela Justiça lhe seja pedido contas, cuidando em tudo que lhe permite a lei, representando-o(a) em Juízo ou fora dele, de sorte que por sua omissão ou negligência, não venha o curatelado sofrer quaisquer prejuízos em seus bens, direitos ou haveres, ficando em tudo o(a) curador(a) sujeito(a) às penas da lei. Outrossim, **o presente termo não autoriza a venda ou doação de bens móveis ou imóveis de propriedade ou posse do(a) curatelado(a), ou que o(a) curador(a) faça financiamentos, ou assumo encargos em nome do(a) curatelado(a).**

Por lei, o presente **TERMO DE CURADOR PROVISÓRIO possui plena validade** quando assinado digitalmente. Qualquer recusa por parte do recebedor, deve ser oficiada com respectiva justificação a este juízo.

MARYANE CARLA NASCIMENTO
Curador(a)

Documento assinado digitalmente
MARYANE CARLA NASCIMENTO
Data: 12/03/2026 23:08:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento eletrônico assinado por **RUY FERNANDO FALK, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310091534035v2** e do código CRC **af39c450**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RUY FERNANDO FALK
Data e Hora: 12/03/2026, às 20:33:46

5000911-21.2026.8.24.0082

310091534035.V2